

ATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/61954, resolve, para regularização funcional prorrogar a cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, pelos períodos discriminados no quadro abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATO A SER PRORROGADO	PERÍODO	
01	ANDREA SALDANHA PEREIRA	59637/002	PTNSSS SUS	do Ato administrativo nº 1487/2024/SEPLAG, DOE 27/04/2025 de 14/08/2024	26/04/2027	a
02	MARCIA REGINA GOMES PEREIRA	58263/001	PTNSSS SUS	do Ato administrativo nº 1321/2023/SEPLAG, DOE 27/04/2025 de 27/07/2023	26/04/2027	a
03	NICODEMOS NUNES DA COSTA	114081/001	PTNSSS SUS	do Ato administrativo nº 1076/2023/SEPLAG, DOE 27/04/2025 de 20/06/2023	27/08/2025	a
04	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	91712/001	PTNSSS SUS	do Ato administrativo nº 1076/2023/SEPLAG, DOE 27/04/2025 de 20/06/2023	26/04/2027	a
05	SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS	93293/001	PTNMSS SUS	do Ato administrativo nº 1076/2023/SEPLAG, DOE 27/04/2025 de 20/06/2023	26/04/2027	a

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão